



Universidade Federal de Sergipe
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
Departamento de Química
Laboratório de Corrosão e
Nanotecnologia



PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS

EDITAL Nº. 01, de 30 de março de 2023

O Laboratório de Corrosão e Nanotecnologia (LCNT) da Universidade Federal de Sergipe (UFS) comunica através da página do Programa de Pós-graduação em Química (<http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgq>) que estarão abertas inscrições para a seleção de bolsistas para atuar no Projeto: “**Desenvolvimento de eletrodos carbonáceos eficientes e sustentáveis empregando biocarvão de biomassas residuais para aplicação em processos de eletrólise da água para produção de hidrogênio verde utilizando energia solar como fonte energética**”, coordenado pela Profa. Dra. Eliana Midori Sussuchi - EDITAL nº 01/2023.

1 – DO PROCESSO

- 1.1. O Processo seletivo tem por finalidade a concessão de bolsas de pesquisa destinadas à profissionais com experiência na área de Química, para realizar atividades laborais dentro dos objetivos e metas do projeto.
- 1.2. A bolsa terá duração de no mínimo 6 meses, observadas a legislação da própria da instituição, a vigência do projeto e os termos do edital de seleção, considerando o desempenho do candidato, bem como a disponibilidade orçamentária.
- 1.3. A carga horária do bolsista contratado será de 160 horas mensais.
- 1.4. A remuneração do bolsista, atribuições e as especificações estão dispostas no **Anexo I** deste edital.



Universidade Federal de Sergipe
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
Departamento de Química
Laboratório de Corrosão e
Nanotecnologia



2 – REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO

2.1. São condições para participação do candidato no projeto:

- a) Estar regularmente vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Química, de acordo com os critérios do 2.1 d);
- b) Não possuir vínculo empregatício e não receber nenhum outro tipo de bolsa de instituição pública ou privada;
- c) Ser selecionado através deste processo seletivo;
- d) Estar de acordo com os critérios eliminatórios dispostos no **Anexo II**.

2.2. A concessão da bolsa não caracteriza criação de vínculo empregatício entre o bolsista, FAPESSE e a UFS.

2.3. O bolsista será desligado do projeto nas seguintes situações:

- a) Por solicitação do bolsista.
- b) Por insuficiência orçamentária do projeto.
- c) Por solicitação do coordenador.

3 – DAS VAGAS

3.1. 01 vaga (mais cadastro reserva) para preenchimento a partir do mês de abril/2023 e estão reservadas a candidatos com vínculo com o Programa de Pós-Graduação em Química com comprovada experiência (**Anexo II**).

3.2 Para ocupar a vaga por substituição, terão prioridade os candidatos excedentes, seguindo a ordem decrescente de classificação.



Universidade Federal de Sergipe
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
Departamento de Química
Laboratório de Corrosão e
Nanotecnologia



4 – DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Poderão inscrever-se no processo de seleção os candidatos discriminados no item 3.1.
- 4.2 As inscrições serão realizadas via preenchimento de formulário do Google disponibilizado no **Anexo III**, entre 30/03/2023 à 03/04/2023.
- 4.3 As informações cadastrais fornecidas pelo candidato no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato, que responderá por eventuais erros ou omissões.

5 – DA SELEÇÃO

- 5.1 A seleção dos candidatos será feita por meio de processo seletivo público, observada a ordem de classificação final dos candidatos para efeito de convocação.
- 5.2 Ao realizar a inscrição no processo seletivo, o candidato deverá enviar cópias nítidas dos seguintes documentos:
- 1) Histórico escolar da UFS emitido no mês da candidatura;
 - 2) Currículo Lattes atualizado no mês da candidatura;
 - 3) Preenchimento da ficha de inscrição constante do **Anexo III** deste edital.
- 5.3 O processo de seleção consistirá em quatro etapas:
- 1) Critérios eliminatórios descritos no **Anexo II**;
 - 2) Análise do histórico acadêmico;
 - 3) Análise do Currículo Lattes;
 - 4) Entrevista.

Dos critérios eliminatórios:

- a) O candidato que não atender aos critérios estipulados para a vaga a qual está se candidatando especificados no **Anexo II**, não passarão para as próximas fases.



Universidade Federal de Sergipe
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
Departamento de Química
Laboratório de Corrosão e
Nanotecnologia



Da análise do histórico acadêmico:

- a) O histórico acadêmico do candidato será avaliado e pontuado conforme os critérios apresentados no **Anexo IV**.

Da análise do currículo Lattes:

- a) O Currículo Lattes do candidato será avaliado e pontuado conforme os critérios apresentados no **Anexo IV**;
- b) Falsas declarações inseridas no Currículo Lattes podem inferir crime de falsidade ideológica, de forma que havendo dúvidas, o candidato poderá ser requisitado a apresentar comprovação da informação declarada.

Da entrevista:

- a) A entrevista do candidato será realizada nos casos em que houver a necessidade de desempate, e seguirá os critérios apresentados no **Anexo IV**.
- b) Os candidatos serão notificados pelo contato fornecido no formulário de inscrição e receberão o link para a entrevista de forma virtual, em data e horário definido pelo coordenador do projeto, e terá uma duração de até 30 min.

5.4. O resultado final de seleção publicado no dia 05/04/2023 na página do Programa de Pós-graduação em Química da UFS (<http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgq>).

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Comitê Gestor do LCNT.

São Cristóvão, 30 de março de 2023.



Universidade Federal de Sergipe
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
Departamento de Química
Laboratório de Corrosão e
Nanotecnologia



Anexo I

Modalidade	Finalidade	Requisitos para a bolsa	Vagas*	Remuneração (R\$)	Horas mensais exigidas
Desenvolvimento Tecnológico e Industrial – DTI B	Possibilitar o fortalecimento da equipe responsável pelo desenvolvimento de projeto de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, por meio da incorporação de profissional qualificado para a execução de uma atividade específica.	Profissional de nível superior com, no mínimo, 2 (dois) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa relacionadas a análise de gases combustíveis comprovado por publicação científica.	1	3.000,00 (três mil reais)	160 horas

* O dobro de vagas ofertadas, serão classificados para cadastro de reserva.

Anexo II

1) Critérios eliminatórios para a seleção dos bolsistas DTI-B

- a) Ter vínculo como o Programa de Pós-Graduação em Química;
- b) Possuir graduação em Química ou Química Industrial;
- c) Possuir experiência na análise qualitativa e quantitativa de mistura de gases combustíveis, comprovada por publicação científica registrada no Currículo Lattes;
- d) Apresentar os documentos do item 5.2 no formulário de inscrição.



Universidade Federal de Sergipe
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
Departamento de Química
Laboratório de Corrosão e
Nanotecnologia



Anexo III

1) Formulário de inscrição para bolsistas DTI-B:

<https://forms.gle/vyaYXgiVqXaXphK36>

Anexo IV

Critérios para pontuação do histórico acadêmico

Candidatos com vinculados ao PPGQ	Conceito em disciplinas		
	A	B	C
Pontuação para cada conceito obtido	100	90	80

Critérios para pontuação do Currículo Lattes

Grupo	ITENS DO CURRÍCULO	Pontos
Atividades Científicas	Artigo científico em periódico indexado	Soma do Fator de Impacto JCR
	Trabalho apresentado em evento científico	1 ponto por trabalho
	IC/PIBIC/PIBITI (Bolsista e Voluntário)	10 pontos por ano

Critérios para pontuação da entrevista

	Item	Pontuação
Arguição	Posicionamento e capacidade de resposta aos questionamentos sobre a carreira científica	50
	Domínio do conteúdo do tema do projeto: eletroquímica, hidrogênio e métodos analíticos	50